



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2090/Ano IX - 13 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.030, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 76.125/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores efetivos nos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto ao Prudenprev - Sistema de Previdência Municipal, nos termos do artigo 115, §7º, da Lei Complementar nº 106/2001, alterada pela Lei Complementar nº 141/2005, enquanto vigorar o Termo de Cessão firmado em 5 de agosto de 2026:

Nome	Cadastro	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
Adriano Henrique de Oliveira	24.816-9	Assistente de Tecnologia da Informação	-----
Débora Heloiza Alencar	12.489-3	Escriturário I	-----
Ednéia Aparecida Vangelita Beloni	14.543-2	Educador Social	Gerente de Previdência
Isabela Costa Silva	28.667-0	Escriturário I	-----
Ivone Alves Campos	16.247-7	Escriturário I	-----
Jéssica Gimenes Jabes	21.986-0	Escriturário I	-----
João Donizete Veloso dos Santos	10.866-9	Gestor de Pessoal e Recursos Humanos	Superintendente
Luciana Henrique de Medeiros	31.821-3	Escriturário I	-----
Selma Elias Benício Calé	15.842-9	Educador Social	Gerente Administrativo e Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 628, de 30 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Termo de Cessão

Pelo presente, de um lado o Município de Presidente Prudente, com endereço à Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1.200, nesta cidade de Presidente Prudente, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Celso Gazolla Bondarenko e, de outro lado, o Prudenprev - Sistema de Previdência Municipal, Autarquia componente da Administração Pública Indireta, com endereço na Avenida Washington Luiz, 1.345, nesta cidade de Presidente Prudente, neste ato representado por seu Superintendente, João Donizete Velosos dos Santos, firmam o presente termo nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O Município de Presidente Prudente cederá os servidores dispostos no Anexo Único deste termo, com fulcro no § 7º, do artigo 115, da Lei Complementar nº 106/2001, alterada pela Lei Complementar nº 141/2005.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2090/Ano IX - 13 DE AGOSTO DE
2026

Cláusula segunda

Os servidores continuarão subordinados à Lei Complementar nº 05/1991 e desempenharão suas atribuições em local e sob determinações de serviços da Autarquia.

Cláusula terceira

A responsabilidade pela remuneração, desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias referentes aos cargos em comissão de Superintendente, Gerente de Previdência e Gerente Administrativo e Financeiro será do Prudenprev - Sistema de Previdência Municipal.

Cláusula quarta

O presente termo terá validade a partir de 31 de julho de 2026, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retomo do servidor público cedido, mediante manifestação por escrito.

E, por estarem ajustadas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, ratificando as demais cláusulas do Termo de Cessão.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de agosto de 2026.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

ANEXO ÚNICO

Nome	Cadastro	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
Adriano Henrique de Oliveira	24.816-9	Assistente de Tecnologia da Informação	-----
Débora Heloiza Alencar	12.489-3	Escriturário I	-----
Ednéia Aparecida Vangelita Beloni	14.543-2	Educador Social	Gerente de Previdência
Isabela Costa Silva	28.667-0	Escriturário I	-----
Ivone Alves Campos	16.247-7	Escriturário I	-----
Jéssica Gimenes Jabes	21.986-0	Escriturário I	-----
João Donizete Veloso dos Santos	10.866-9	Gestor de Pessoal e Recursos Humanos	Superintendente
Luciana Henrique de Medeiros	31.821-3	Escriturário I	-----
Selma Elias Benício Calé	15.842-9	Educador Social	Gerente Administrativo e Financeiro

Código identificador: 14493800-e5c4-4a48-a975-1ece3bef19c2